

INDICAÇÃO Nº 18.321/2010

**Criação de um Destacamento da Polícia Militar
para servir no Distrito de Santana do Sobrado,
no Município de CASA NOVA (BA)**

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembléia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Jacques Wagner, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador Jacques Wagner, autorizar ao Comando da Polícia Militar do Estado da Bahia a criação de um Destacamento da PM para servir no Distrito de Santana do Sobrado, no Município de CASA NOVA (BA).

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande número de habitantes e o fluxo de pessoas que se deslocam para o Distrito de Santana do Sobrado com a finalidade de trabalharem na agricultura (lavoura da manga, cebola e uva) e atividade de pesca, como também, levando em conta o aumento substancial dos níveis de violência no citado Distrito e região, e, que é dever do Estado propiciar a segurança dos cidadãos conforme preceitua a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2010

Deputado Luciano Simões